PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 372/2019-PGJ, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 (PROTOCOLADO Nº 23.989/2013)	
	Aprova o enunciado de nº 119 de entendimento nas áreas de atuação originária da Procuradoria-Geral de Justiça. (EMENTA ELABORADA)

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições normais, **AVISA,** aos membros do Ministério Público que foi aprovado o enunciado de nº 119 de entendimento nas áreas de atuação originária da Procuradoria-Geral de Justiça:

Enunciado nº 119 - CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO. PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ACESSO A DIREITOS. ESPECIALIDADE. À vista da especialidade, a tutela da acessibilidade aos direitos arrolados na Lei Brasileira de Inclusão compete ao Promotor de Justiça com atribuição para a defesa de pessoa com deficiência, ainda que se trate de criança ou adolescente.

Avisa, ainda, que os enunciados de entendimento da Procuradoria-Geral de Justiça encontram-se disponíveis no Portal da Instituição, no sítio Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica:
<www.mp.sp.gov.br/portal/page/portal/Assessoria_Juridica/sumulas_de_entendimento>

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.129, n.174, p.53, de 13 de Setembro de 2019.*